

EDITAL N.º 64/2015

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Em cumprimento da deliberação camarária de 22/10/2014, notifica-se os arrendatários a seguir indicados, no sentido de proceder à regularização do montante em dívida, referente às rendas em atraso relativas aos imóveis cujo proprietário e senhorio é o Município de Olhão.

Nome Inquilino: Elisabete Martins Patrício

Morada: Rua da Armona, Edifício 2, Bloco 3 - 3.º Dto., 8700-381 Olhão

O montante a pagamento refere-se ao período de setembro de 2009 até à presente data, dispondo V. Ex.ªs de um prazo de 30 dias úteis a contar da data de afixação do presente edital, para regularizar a situação ou solicitar a elaboração de um plano de pagamentos, no Balcão Único do Município de Olhão.

Mais notifico que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, o Município de Olhão acionará os necessários mecanismos legais previstos no Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) aprovado pela lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na redação conferida pela lei nº 31/2012, de 14 de agosto.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Olhão, sede de Município, aos 13 de março de 2015

O Presidente da Câmara

(Antonio Miguel Ventura Pina)